



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Rondolândia
um novo tempo

José Reco
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 088/GAB/PMR/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 017/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 017/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 096/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Material de Encanamento Limpeza e Consumo Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 04 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

05 / 03 / 2024

40





LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0017/2024

Status: Em andamento	Abertura em: 28/02/2024 às 07:40h
Número/Ano: 0017/2024	Número do processo: 096/2024
Valor Estimado: R\$ 0,00	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCANAMENTO LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	

Documentos

Geral

04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-017-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-017-2024.pdf



01-EDITAL-CHAMADA-DL-017-2024.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-017-2024.pdf



[← VOLTAR](#)

Prefeitura

[História da Cidade](#)
[Gabinete do Prefeito](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 015 CPL/PREGOEIRA/2024

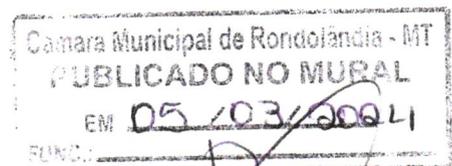
Rondolândia – MT, 05 de Março de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 015/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 098/2024, *Dispensa de licitação de nº 017/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 096/2024 e Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade *Dispensa de Licitação de nº 012/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 066/2024 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ÁREA TOTAL: 48.986,47 M ²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Caike Almeida Vilas Novas

CREA MT: 51157

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco – MT, 29 de fevereiro de 2024.

Caike Almeida Vilas Novas

Engenheiro Civil

CREA MT: 51157

Luiz Carlos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. - PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 083 de 29 de fevereiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT".

LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rio Branco-MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de microrrevestimento nas vias urbanas do município, com uma extensão de 2.257,50 metros, totalizando uma área de 16.121,25 m², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ÁREA TOTAL: 16.121,25 M ²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS**

CREA: **51157MT**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco – MT, 29 de fevereiro de 2024.

CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS

Engenheiro Civil

CREA 51157MT

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPALDE RIO BRANCO – MT".

A Prefeitura Municipal de RIO BRANCO, através de sua Pregoeira Oficial comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 009/2021; comunica a presente licitação em favor da seguinte empresa **FROTA MECÂNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **41.211.406/0001-09**, representada neste ato por seu procurador Sr. Jeslei Gabriel Braga Nogueira, brasileiro, solteiro, analista em licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 985.471 SSP/MT e do CPF nº 785.609.931-34 foi vencedora do item 05. Maiores informações com a CPL.

RIO BRANCO – MT, 23 de dezembro de 2021.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 015/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 015/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 098/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Ovos de Pascoa para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 04 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 096/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Material de Encanamento Limpeza e Consumo Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até

03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 04 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 066/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 012/2024

Objeto: Aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Janoir Bade Dahmer 94247463004 – ME, CNPJ: 35.443.402/0001-45, Endereço: Av. Sete de Setembro, Bairro: Princesa Isabel, CEP:76.964-050 Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00013060	UND	1.000	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO PRATO FEITO, VARIADA ENTRE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS VARIADAS, SALADAS, LEGUMES, CARNES DO TIPO: BOVINA, SUÍNA, AVE OU PEIXE E OUTROS E SERVI-DAS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADES	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
Valor Total					R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 066/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

Rondolândia – MT, 04 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº0728-2024 EXONERA A PEDIDO KLAUS RODRIGUES TAVARES

PORTARIA Nº 0728/GAB/PMR/24

DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonera a Pedido–Klaus Rodrigues Tavares do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Farmácia Geral e Almoxarifado, Cds-3**.

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido– **KLAUS RODRIGUES TAVARES** do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FARMÁCIA GERAL E ALMOXARIFADO, CDS-3** de junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE-MT

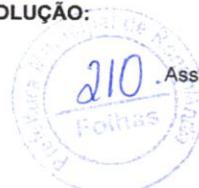
RESOLUÇÃO Nº. 001 /2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO HINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 219 do Regimento Interno, e

A Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT, no exercício da sua função administrativa prevista no artigo 2º, § 3º, do seu Regimento Interno (Resolução Nº 1/95), e com base no artigo 141, § 1º, "I" do mesmo Regimento,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, em Sessão de 27/02/2024, e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 096/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2024.

Recebi da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, 05 de Março de 2024.

Vastir E. B. Cardoso

Assinatura do recebedor

Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ

09.004.129/0001-42
VASTIR E. B. CARDOSO - ME
Av. Joana Alves de Oliveira, S/N - Centro
CEP 78338-000 Rondolândia/MT

Telefone: 66. 98410 6254

Pessoa para contato: Vastir

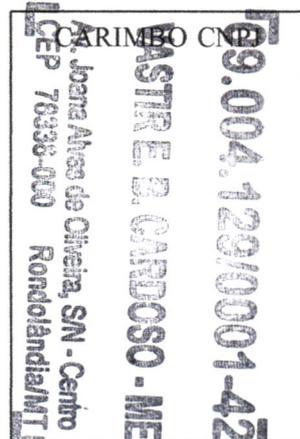
Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 096/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2024
PROPONENTE VASTIR E.B.CARDOSO E. CNPJ/CPF: 09004129000142
TEL: (66)984106256 ENDEREÇO: AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA Nº
894 BAIRRO: COLINA VERDE
CIDADE: RONDOLANDIA UF: MT
E-MAIL: CONSTRULANDIA.MT@HOTMAIL.COM



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital*, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas **d)** pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

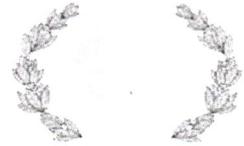
1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, conforme consta do Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será parcelada, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

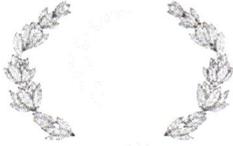
1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Material de Encanamento Limpeza e Consumo Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”

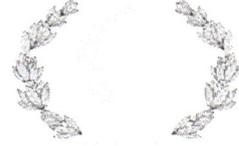
Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	150	LUVA PARA GARI - EM LATEX NATURAL, TAMANHO G, REFORCADA COM BORRACHA NITRILICA. INTERIOR FLOCADO EM ALGODAO, COM TRES CAMADAS PROTETORAS, CANO LONGO	LIGHT	R\$34,90	R\$5.235,00
02	UND	10	VASSOURA - DO TIPO VASSOURAO GARI, DIMENSOES MINIMAS DE 37,5CM X 4,5 X 9CM, CERDAS DE PIACAIVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,20M	TRAMONTINAR	R\$41,50	R\$415,00

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			SER USADA EM PARA INSTALACOES DE AGUA			
15	UND	180	JOELHO - JOELHO DUPLO, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	KRONA	R\$4,50	R\$810,00
16	UND	100	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA	KRONA	R\$3,50	R\$350,00
17	UND	100	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE 3/4, PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES PREDIAIS	LOTH	R\$ 9,30	R\$930,00
18	UND	180	EMENDA - PARA MANGUEIRA 1/2", EM LATAO	KRONA	R\$3,50	R\$630,00
19	UND	180	EMENDA - EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	KRONA	R\$3,50	R\$630,00
20	UND	180	LUVA COM ROSCA DE PVC RIGIDO - LUVA SIMPLES DE 25MM OU 3/4	KRONA	R\$4,50	R\$810,00
21	UND	180	LUVA - TIPO LUVA SIMPLES, PVC, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADAS.	KRONA	R\$4,50	R\$810,00
22	UND	180	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, COM 90°, COM 25MM X 1/2	KRONA	R\$4,90	R\$882,00
23	UND	180	JOELHO - JOELHO SIMPLES, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	KRONA	R\$3,80	R\$684,00
24	UND	08	TUBO - EM PVC MARROM, 60 MM, 6 METROS, SOLDAVEL	FENIX	R\$175,00	R\$1.400,00
25	UND	07	TUBO - TUBO DE ACO INOX, 50 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA	ZAMAC	R\$708,50	R\$4.959,50
26	UND	50	PINTURA - DE MEIO-FIO COM CAL HIDRATADA, DUAS DEMAOS	SICAL	R\$25,50	R\$1.275,00
27	UND	12	TINTA ACRILICA - CORALPISO BRANCA LATAO 18 L	GLASU	R\$450,00	R\$5.400,00
28	UND	50	ROLO PARA PINTURA - ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA COM 18 CM, SEM CABO PLASTICO, UNIDADE.	ROMA	R\$39,90	R\$1.995,00
29	UND	80	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 1/2 "	ROMA	R\$18,90	R\$1.512,00
30	UND	20	LUVA COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME. COM DIAMETRO NOMINAL DE 3 POLEGADAS X 85 MM ROSCA/COLA, NA COR	KRONA	R\$115,90	R\$2.318,00

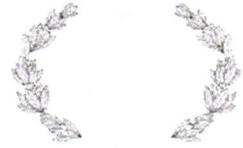
I
E
v
R

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



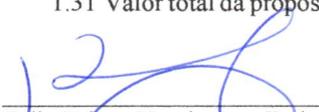


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



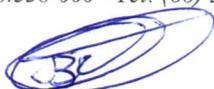
			BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM HIDRAULICAS			
31	UND	20	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - COM DIAMETRO NOMINAL DE 85 MM, NA COR MARRON	KRONA	R\$110,50	R\$2.210,00
32	UND	30	LUVA - TIPO LUVA DE UNIAO, SOLDAVEL, MEDINDO 60 MM	KRONA	R\$13,50	R\$405,00
33	UND	30	JOELHO - EM PVC SOLDAVEL, COM 90°, COM 60 MM	KRONA	R\$29,50	R\$885,00
Valor Total						R\$56.894,50

1.31 Valor total da proposta: R\$56.894,50 (cinquenta e seis mil oitocentos, noventa e quatro reais e cinquenta centavos.)


Keila Tatane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 04 de Março de 2024.
Local e Data

I
e
v
n







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110211770-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VASTIR ERNESTINA BARQUES CARDOSO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO VALDIR ERNESTO BARQUES		(mãe) ODETE GONCALVES DE S. MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1975	IDENTIDADE (número) 000802585	Orgão Emissor SESP	UF RO	CPF (número) 730.594.472-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL juracy27@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOANA ALVES DE OLIVEIRA			NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78338000	
MUNICÍPIO RONDOLANDIA			UF MT	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VASTIR E. B. CARDOSO ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78338000	
MUNICÍPIO RONDOLANDIA		UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DOMINIOCONTABILIDADE@BOL.COM.Br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4744099 3811400 3812200 4120400 4212000 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE CAMINHONES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EXCETO (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09004129000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 16/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

